



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Café



REQUERIMENTO

REQUER INFORMAÇÃO SOBRE O DISTRITO INDUSTRIAL “WALDEMAR GAION”, CONFORME LEI Nº 2.809/2005.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, encaminhe este REQUERIMENTO a destinatária para conhecimento e manifestação a respeito do assunto questionado, conforme segue.

- AINDA EXISTE O DISTRITO INDUSTRIAL “WALDEMAR GAION”?
- EM CASO AFIRMATIVO PARA ONDE ELE FOI TRANSFERIDO?
- AS VIAS QUE CONSTAVAM NESSE DISTRITO INDUSTRIAL FORAM TRANSFERIDAS JUNTO COM O MESMO?
- CASO ESTE DISTRITO TENHA SIDO EXTINTO, COMO FICARAM AS RUAS QUE FORAM DENOMINADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL “WALDEMAR GAION”?

Tal questionamento se dá em virtude de obter conhecimento sobre as denominações, as quais prestam homenagem a famílias Ibitingenses.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de junho de 2019.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**



LEI Nº 2.809, DE 06 DE JULHO DE 2005

"DENOMINA A AVENIDA UM DO DISTRITO INDUSTRIAL WALDEMAR GAION"

(Projeto de Lei nº 066/05, de autoria do Vereador Claudemir Rodrigues)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.927, da Câmara Municipal, promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**AVENIDA LEONILDE CHIQUESI**", a Avenida Um do Distrito Industrial Waldemar Gaion.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da presente Lei, para providenciar a referida denominação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FLORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 06 de julho de 2005

MARIETTE BELA CARDOSO
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo